



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **013** / DES, de 12 DE FEVEREIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 45.041/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da BR/116, trecho PORTO ALEGRE - SÃO LEOPOLDO, subtrecho INTERSEÇÃO com a Rodovia estadual - RS-18, entre os kms. 19 + 107,00, conforme projeto geométrico aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. - 189/75 e desenho PEET-5/76, que baixa com o referido processo.

f.v.m.

Recp. pty.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

h

/v.p.santos.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Recebido em
Boletim Administrativo nº 42
03.03.76
<i>U.P. Santos</i>
VENICIO PEDRONI - Diretor
Sa. RR. Sv. Pb. CD. 1.533